

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107918 - JOSE DE PAULA

Cargo: AUX. DE MANUTENCAO

Cart. Trabalho: 2124071 / 00060

Data de Admissão: 01/02/2020

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período de Gozo: 11/05/2020 à 09/06/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.477,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.477,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.477,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		492,33	
0514 - Arredondamento de Férias		0,22	
0520 - Desconto INSS	9,00		161,55
TOTALS:		1.969,55	161,55

SALÁRIO LÍQUIDO: 1.808,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.808,00 (Um Mil Oitocentos e Oito Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 07 de maio de 2020

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 1.808,00 (Um Mil Oitocentos e Oito Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 08 de maio de 2020

Assinatura do Empregado

INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS